

**PORTARIA Nº 45/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença sem vencimentos do servidor (a) efetivo (a) Mirela Carvalho de Jesus, com parecer da Procuradoria jurídica favorável a concessão do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença sem remuneração** ao servidor efetivo **Mirela Carvalho de Jesus**, portador (a) do CPF: 667.564.133-68, por um período de 01/04/2023 a 31/03/2024, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 20/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 03 de abril de 2023.



**ANGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal